



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 09/2024

Proposio : Projeto de Lei n 09/2024
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao por supervit financeiro referente  contrato firmado com o Governo Federal, como especifica.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1. Fica o Poder Executivo autorizado a criar dotaoes oramentrias por supervit financeiro.

▪ **Ficha a criar - Valor: R\$ 116.053,68**

Art. 2 A autorizao referente  abertura da dotao ter sua cobertura atravs de saldo em conta bancria referente ao ano de 2023.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 06/02/2024.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio